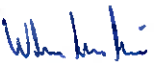


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021 - Biênio 2021/2022

Ata da reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCA, realizada aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta minutos, de forma remota, devido a pandemia do COVID19, conforme convocações enviadas por e-mail e WhatsApp. Foi disponibilizado o link da reunião com antecedência a todos os conselheiros. A reunião iniciada com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, sob a presidência do Sr. Wander Márcio Rossi, sendo como 2º secretário a Sr. Diego Amaral Vaz. **EXPEDIENTE E ORDEM DO DIA: 1º Aprovação da ata de outubro:** o documento foi enviado com antecedência para os conselheiros e aprovada por todos. **2º Ofícios enviados e recebidos:** O primeiro ofício, sobre a possibilidade de fechamento de escolas em 2022, a secretária respondeu que a situação ainda está em estudo da demanda. O presidente pontuou a estranheza, pois em resposta ao requerimento da câmara municipal, a Secretária já confirmou o fechamento da EMEI Profª Maria Luiza de Andrade Barcelos no Jardim Paulista, onde o prédio será reformado e adaptado para servir como extensão de creches já existentes. O outro ofício foi em relação a prestação de contas, onde solicitou esclarecimentos sobre compras/serviços conjuntos com outras secretarias e como é feito o rateio entre elas do pagamento. O sr. Augusto Almeida, responsável pelo setor de finanças da Educação, esclareceu que já solicitou ao responsável da secretaria de finanças e recebeu as planilhas com os dados, restando apenas responder em forma de ofício junto a secretária de educação. Foi exposta pelo presidente uma preocupação com relação a demanda, número de alunos por sala e espaço físico, onde a senhora Kênia Pacheco informou que está em reunião para a realização dessa demanda de 2022 e seguirão com as orientações para o limite de 25 alunos na Educação Infantil e 30 alunos no Ensino Fundamental. Somente em caso excepcionais, esse limite é ultrapassado. Andrea Braguim questionou o que pode ser feito nesses casos e a possibilidade de abrir novas salas. Kênia respondeu que o desdobramento de salas pode ser feito durante o ano letivo e o mínimo de alunos para isso acontecer é de 16 alunos e disponibilidade de espaço físico. **3º - Aplicação dos recursos da Educação: terceiro trimestre e estimativa para o fechamento do ano:** O presidente apresentou e agradeceu a presença do Sr. Augusto Almeida, Diretor do Departamento de Planejamento e Compras da SME e passou a palavra para que ele fizesse uma explanação sobre as principais fontes de recursos da Educação, as destinações e valores e percentuais de aplicações até o momento. Augusto iniciou falando sobre as aplicações com recursos próprios e informou que em outubro atingiu 24,22%, isso ainda não contabilizando a folha de pagamento com 13º e o novo programa do "PMDDE". Foi ressaltado que os recursos estão direcionados e haverá mais de 25% dos recursos mínimos exigidos por lei para as liquidações. Foi informado que serviços, reformas, monitoramento e repasses ao terceiro setor para manutenção das creches são custeados com esse recurso. Foi informado que a verba QSE está estimada em cerca de 17 milhões e haverá uma sobra considerável que será reprogramada para o ano seguinte. Com relação ao custeio de transporte o convênio com o Estado, com repasse desse ente e do Governo Federal. Ainda com a palavra, Augusto falou sobre o novo FUNDEB e suas modificações na lei de dezembro de 2020. A previsão de arrecadação para o ano é de 150 milhões. Explicou que, devido ao aumento da arrecadação e as limitações da lei federal 173/2020, impedindo novas contratações e reajustes salariais, a prefeitura não conseguirá atingir o percentual mínimo de 70% com folha de pagamento, possivelmente chegando no percentual de apenas 50%. Isso representa

uma não aplicação de 30 milhões de reais. Cerca de 15 milhões, representando os 10% da arrecadação total desse fundo, podem ser remanejados para o ano seguinte. A não aplicação dos 70% é um problema que vários gestores municipais estão enfrentando. Quanto aos 30% do Fundeb, a previsão é que seja aplicado dentro da constitucionalidade. Para esse ano ainda estão previstas compras de notebooks para professores e laptops para alunos. Foi questionado pelo presidente sobre o edital para compra dos kits escolares dos alunos. Augusto disse que o edital deve ser publicado nos próximos dias. Wander reforçou a importância de agilizar o processo para que os kits cheguem aos alunos no início do ano letivo. Em seguida, passou a palavra à conselheira Andreia Braguim, que também é presidente do CACS FUNDEB para fazer um resumo sobre a reunião com o Tribunal de Contas de Estado. Ela considerou que a reunião foi proveitosa e contou com a participação do setor jurídico da prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação, dos membros do CACS FUNDEB, além claro, de dois técnicos do TCE. O principal assunto foi em relação à não aplicação dos 70% do recurso do FUNDEB. Apesar do TCE não dar um parecer final sobre o assunto, os técnicos citaram que não são favoráveis ao pagamento de abono, pois o recurso é para valorização dos profissionais do magistério, principalmente através de melhorias salariais e plano de carreira. Porém no caso de Franca, que não atingirá a aplicação mínima, dificilmente terá outro caminho e que, em um possível pagamento de abono, analisará a intencionalidade de cumprimento da Lei. Disseram ser de extrema importância que tudo seja decidido com diálogo ente o Executivo e o CACS FUNDEB. Os servidores do TCE relataram que o município de Franca tem boa reputação no órgão em relação às aprovações de contas. Além disso, tentou-se um entendimento em relação aos profissionais de Educação que podem receber os salários com esse recurso dos 70% do FUNDEB. **4º - AVCBs e visitas às Unidades Escolares:** Foi discutida a importância de solicitar informações da atual situação dos prédios escolares e creches em relação ao AVCB de cada unidade. Foi deliberado envio de ofício à SME e ao Ministério Público para conhecimento da situação e do cumprimento do TAC. **5º - Sugestões para alteração do Regimento Interno e agendamento da votação.** Após estudos e elaboração das alterações pela Comissão deste Conselho, o texto final será compartilhado, através do grupo de Whats App para que seja analisado e, se necessário, apresentado novas contribuições para a sua redação. Foi deliberado que a votação será realizada na próxima reunião, que acontecerá no dia 15/12/2021, às 17h30. Após finalizar a pauta, a visitante Ana Paula, solicitou a palavra e citou o seu descontentamento com a decisão da Secretaria Municipal de Educação em reprovar a sua continuidade no Programa Bolsa Universidade. Disse que protocolou um requerimento, mas a resposta não apresentou os motivos para o encerramento da bolsa. Solicitou informações detalhadas através da Lei de Acesso à informação, mas que até a presente data, não houve resposta. Ressaltou que a entrevista com as Assistentes Sociais, prevista no edital do programa, no processo de reavaliação, não aconteceu. O presidente solicitou à representante da SME para acompanhar o caso, e se necessário, agendar uma reunião com a estudante. Finalizada a reunião, eu, Diego Amaral Vaz, 2º secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim e o presidente.


WANDER MÁRCIO ROSSI

Presidente


DIEGO AMARAL VAZ

2º Secretário